



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 69/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.001740/2025-64

Parnaíba-PI, 20 de março de 2025.

O REITOR, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.000108/2025-90, resolve:

Art.1º INTERROMPER, a partir do dia 24 de março de 2025, a Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 229, de 21 de junho de 2022, do servidor IVAN RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar nível "1", lotado na Coordenação do Curso de Medicina. O servidor deverá reassumir o exercício de suas funções, junto a Coordenação do Curso de Medicina, no prazo estabelecido pela legislação.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/03/2025 08:46)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **8ed5018ad8**